



## CORAL – RADIO ALTO AVE , CRL

### ESTATUTO EDITORIAL

1 – A CORAL – Cooperativa de Emissões Radiofónicas do Alto Ave, Crl., cooperativa sem fins lucrativos, constituída por escritura celebrada no Cartório Notarial de Vieira do Minho em 21 de Outubro de 1986 , registada na competente Conservatória do Registo Comercial de Vieira do Minho sob o nº 4 , de capital variável , com sede em Vieira do Minho , é a detentora do alvará para o exercício da actividade de Radiodifusão , da RADIO ALTO AVE , emitido em 30 de Março de 1989 ( DR nº 255 , II Série, de 4/11/88 ) , na frequência de 91.600 Mhz , alvará esse, já renovado por deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social de 04/07/2001 ( DR nº 168, II Série , de 21/07/2001 )

2 – A RADIO ALTO AVE , tem uma programação própria, emite na frequência 91.60 FM , durante as 0 e as 24 h , emitindo blocos noticiários às 8h30 , 9h00 , 9h30 , 11h00 , 12h00 , 15h00 , 16h00, 19h00 e sempre que se entenda como oportuno .

3 – A RADIO ALTO AVE , está naturalmente virada e procura servir os interesses da população do Município de Vieira do Minho , não deixando de difundir notícias e informações relevantes respeitantes aos municípios vizinhos.

4 – A Rádio Alto Ave organiza programas informativos , recreativos e culturais, no respeito pelos direitos dos ouvintes, bem como os princípios deontológicos dos jornalistas e a ética profissional, mantendo independência de qualquer orientação política, ideológica ou confessional, e tendo como principais objectivos :

a) – Proporcionar uma informação isenta , verdadeira , rigorosa , pluralista e completa sobre os factos concelhios e regionais ;

b) – Diversificar a programação , por forma a atingir todas as camadas sociais e todos os escalões etários , e tendo em consideração as preferências dos ouvintes ;

c) – Difundir a musica portuguesa de acordo com as percentagens mínimas legalmente fixadas ;

d) – Tomar e vincular iniciativas tendentes a minorar os efeitos da interioridade e do analfabetismo ;

e) – Assumir , como dever fundamental , a difusão pedagógica de informações e ensinamentos úteis à vida em sociedade , de estímulo ao civismo, trabalho e nobreza dos sentimentos ;

f) – Difundir programas e palestras de apoio técnico às actividades económicas do concelho, com relevo para a agro-pecuária e turismo, principais actividades da sua área de influência, sem esquecer outras actividades que sejam de interesse concelhio e regional ;

g) – Promover e incentivar atitudes e comportamentos de consideração e defesa do Património natural e cultural do concelho de Vieira do Minho ;

h) – Divulgar e promover as actividades regionais, formativas e recreativas , bem como as entidades promotoras ;

i) - Respeitar os direitos dos ouvintes , bem como os princípios deontológicos e a ética profissional ;

NOTA : Aprovado em Reunião de Direcção em 27 de Outubro de 2008

A Direcção